



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 052/2025
EDITAL Nº 001/2025

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.563/2025, como segue:

- ATÉ 07(SETE) AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - 40h;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 20/03/2025, 21/03/2025 e 24/03/2025

1.2- Horário: Das 8h às 11h e das 13h às 16h

1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos e experiência, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

originais para conferência, conforme disposto abaixo:

- a** - Ensino Médio: 01 ponto até o limite de 01 ponto;
- b** - Graduação: 01 ponto até o limite de 03 pontos;
- c** - Experiência de trabalho comprovada na área de Vigilância Ambiental, de no mínimo 180 dias (contrato de trabalho ou declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante): 02 pontos até o limite de 02 pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no **dia 26/03/2025 no horário das 8h às 11h**.

3.3 – 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 27/03/2025 às 13h30min.

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acetil Colinesterase;
- Acuidade Visual;
- Anti-Hbs;
- Anti-HCV;
- Audiometria;
- Avaliação psicológica de aptidão mental;
- Creatinina;
- Eletrocardiograma de repouso;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- HbsAg;
- Hemoglobina Glicada;
- Hemograma Completo;
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo;
- Raio X - Tórax PA + P com laudo;
- TGO e TGP;
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo;

c- Título Eleitoral e Certidão de Quitação eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial Estadual;

f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h- Comprovante PIS/PASEP;

i- Uma foto 3x4 recente;

j- Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.563/2025 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, Paragrafo 1º da Lei Municipal nº 7.563/2025, como segue:

6.1 - Agente de Combate a Endemias 40h - R\$ 3.148,99 (Três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 18 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta no exercício do cargo de
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

EMPREGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada; e
- b) Haver concluído o ensino fundamental;
- c) Idade mínima de 18 anos.

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Analíticas: Efetuar o reconhecimento geográfico das áreas passíveis de desenvolvimento de endemias e pragas e o respectivo levantamento de índices de infestação, para definição de pontos estratégicos de combate; efetuar o combate às endemias e pragas, por meios mecânicos, químicos e biológicos; preencher boletins e relatórios de suas atividades;

outras atividades estabelecidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Departamento de Vigilância Sanitária municipal. (Redação dada pela Lei nº. 4.178/07) ; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior.(Redação dada pela Lei n.º 4.989/2011)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 052/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.563/2025, como segue:

- ATÉ 07(SETE) AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 40h;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>.

As inscrições serão realizadas nos dias 20/03/2025, 21/03/2025 e 24/03/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 18 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta no exercício do cargo de
Secretária Municipal de Administração